



DMS 012/26
28 de janeiro de 2026

Aos(as) Cooperados(as) Unimed Campinas

Ref. Elegibilidade para Antecipação do Benefício em Vida – Plano Auxílio Funeral (PAF)

Prezado(a) Cooperado(a),

Foi determinada e aprovada pelos Cooperados(as), em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 19 de outubro de 2024, a nova metodologia de administração, custeio e pagamento do Plano Auxílio Funeral (PAF), sendo, portanto, homologado pelo Conselho de Administração o novo Regulamento do benefício.

Nos termos do regulamento vigente, o(a) Cooperado(a) elegível poderá **optar pela antecipação do benefício em vida (PAF Vida)**, correspondente a **800 (oitocentas) consultas-benefício**, o que representa **20%** do benefício previsto para o óbito.

Para exercer esse direito, o(a) cooperado(a) deverá manifestar sua opção nos **próximos de 30 (trinta) dias corridos**.

Ressaltamos que:

- a opção pelo PAF Vida é **facultativa**;
- o recebimento do benefício em vida **não desobriga** a continuidade das contribuições mensais ao PAF;
- o valor do PAF óbito aos beneficiários do cooperado que requereu e recebeu o PAF vida será de 800 (oitocentas consultas-benefício);
- a antecipação do benefício em vida implica aplicação das regras previstas no regulamento vigente.

Recomendamos a leitura atenta do **Regulamento do Plano Auxílio Funeral (PAF)**, disponível no **Canal do Cooperado**, especialmente quanto às implicações da opção pelo benefício em vida.

Informe sua opção, de próprio punho, no espaço abaixo:

Opção:

☐ Solicito a antecipação do benefício em vida (PAF Vida), correspondente a 800 consultas-benefício.

Nome: _____

ID: _____ CRM: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Após o preenchimento, é necessário protocolar a entrega deste documento no Departamento de Gestão de Relacionamento com Cooperado, Sede II - 2º andar, que permanecerá à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

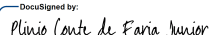
Atenciosamente,

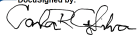
Assinado por:

17B1964C3C514D2
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

095920271AC474
Dr. Gerson Muraro Laurito
Diretor Presidente

DocuSigned by:

1AD05FE2A5704AF
Dr. Plínio Conte de Faria Júnior
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

D380AC9B57864FA
Dra. Carla Rosana Guilherme Silva
Coordenadora do Conselho de Administração